

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

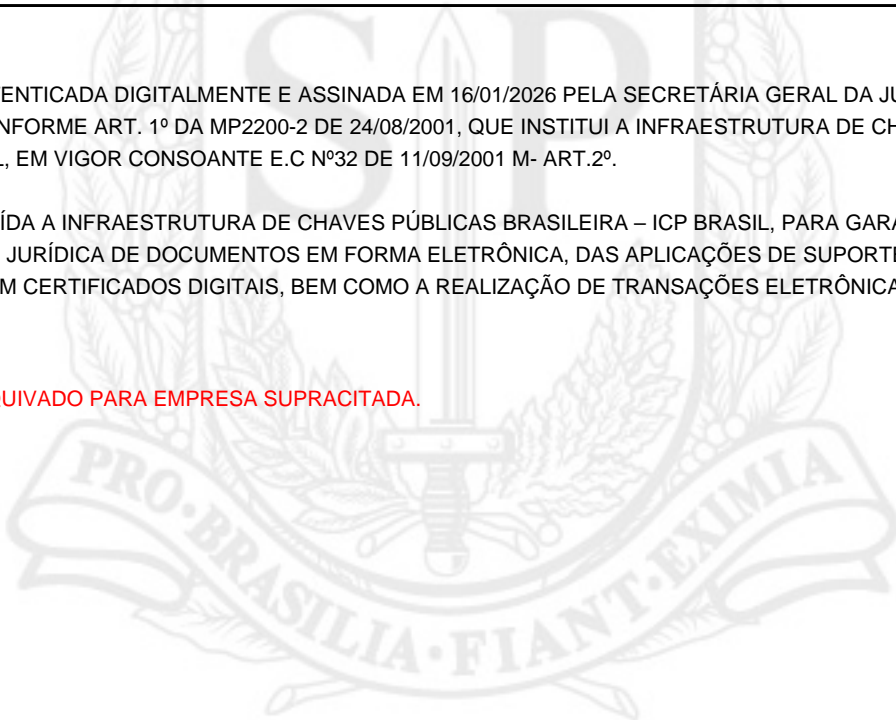
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FLYPR INVESTIMENTOS S.A.			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300631277	CNPJ 53.720.188/0001-09	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 003.604/26-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/01/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:45:36	CÓDIGO DE CONTROLE 283888799
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/01/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



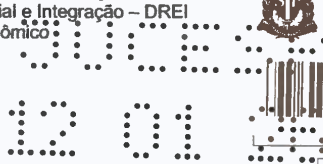
JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.229.766/26-2



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035649688-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Cisão Parcial; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL FLYPR INVESTIMENTOS S.A.			PORTE Normal
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			
LOGRADOURO Avenida Presidente Juscelino Kubitschek	NÚMERO 1.400	COMPLEMENTO 12ad,cj122	CEP 04543-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 53.720.188/0001-09	NIRE - SEDE 3530063127-7	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RICARDO DE SOUSA GAYOSO E ALMENDRA (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 2 / 2
ASSINATURA:		DATA: 07/01/2026	

JUCESP
GUIC

0 8 JAN 2026

PROT

REQUISITANTE ASSINA SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Form de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input checked="" type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input checked="" type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO JUCESP

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

3.604/26-3

JUCESP



Certifico o registro sob o nº 003.604/26-3 em 12/01/2026 da empresa FLYPR INVESTIMENTOS S.A., NIRE nº 35300631277, protocolado sob o nº 0229766262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283888799. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM

SPN2517744572

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

FLYPR INVESTIMENTOS S.A

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

53.720.188/0001-09

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247-Alteracao de capital social

18/12/25

DEFERIDO

Número de Controle: SP11413930 - 53720188000109

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável Preposto

NOME

RICARDO DE SOUSA GAYOSO E ALMENDRA

CPF

273.621.808-61

LOCAL E DATA

ASSINATURA (ou firma reconhecida)

Ricardo Almendra

003843080EEA4A9...

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



Certifico o registro sob o nº 003.604/26-3 em 12/01/2026 da empresa FLYPR INVESTIMENTOS S.A., NIRE nº 35300631277, protocolado sob o nº 0229766262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283888799. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



FLYPR INVI
CNPJ nº 33



NIRE 35300631277

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025**



1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 18 (dezoito) de dezembro de 2025, às 10h00, na sede social da **FLYPR Investimentos S.A.**, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400, 12º andar, conjunto 122, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.



3. **MESA: Presidente:** Sr. Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra; **Secretário:** Sr. Ricardo Mahlmann de Almeida.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) Ratificação da nomeação e contratação dos peritos responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação da parcela do patrimônio líquido da Companhia que será vertido para a constituição de uma nova companhia denominada "**CAPÍTULO 2 PARTICIPAÇÕES S.A.**" (respectivamente, "Laudo de Avaliação" e "NewCo"); (ii) Exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação; (iii) Exame, discussão e aprovação do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da FLYPR Investimentos S.A." ("Protocolo e Justificação"), elaborado pela Diretoria da Companhia em 18 de dezembro de 2025, que estabelece os termos e condições da cisão parcial da Companhia; (iv) Aprovação da cisão parcial da Companhia, com versão da parcela cindida para a **CAPÍTULO 2 PARTICIPAÇÕES S.A.**; (v) Aprovar a redução de capital da Companhia em decorrência da cisão parcial, sem cancelamento de ações, e a respectiva alteração da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia para refletir tal redução; (vi) Aprovar a constituição da NewCo, do respectivo Estatuto Social e a eleição dos membros da Diretoria e do Comitê Executivo; e (vii) Ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia em relação à cisão parcial e autorizar os Diretores a praticar todos os atos necessários à implementação da cisão parcial.

5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** As seguintes deliberações foram tomadas pelos presentes, por unanimidade e sem quaisquer reservas, sendo autorizada a lavratura da presente Ata na forma sumária, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações:

(i) a ratificação da nomeação e contratação da **UHY Bendoraytes Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº



42.170.852/0001-77, com sede localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 3, salas 1301 a 1305, Edifício Corporativo CE, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº CRC 2RJ 0081/0-8, e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 315-8, como empresa responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Companhia a ser vertido para a NewCo;

(ii) a aprovação do Laudo de Avaliação, que é o Anexo I desta ata;

(iii) a aprovação do Protocolo e Justificação, que é o Anexo II desta ata;

(iv) a aprovação da cisão parcial da Companhia, de acordo com o Protocolo apresentado e nos termos dos Artigos 227 e 229 da Lei das Sociedades por Ações, com a consequente redução do capital social da Companhia em R\$ 85.120,56 (oitenta e cinco mil, cento e vinte reais, e cinquenta e seis centavos), proporcional ao valor do acervo líquido que será vertido para a NewCo, conforme apurado no Laudo de Avaliação. Fica desde já estipulado pelos acionistas presentes, sem quaisquer reservas, ressalvas e/ou oposições que a cisão ora aprovada ocorre sem qualquer assunção de solidariedade entre a Companhia e a Newco, passando a Newco assumir, única e exclusivamente, as obrigações que lhes são transferidos diante do acervo cindido e por ela incorporado, nos termos do Artigo 233, Parágrafo Único, da Lei das Sociedades por Ações;

(v) a alteração do *caput* da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia em razão da redução do capital social decorrente da cisão parcial, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"Cláusula 5ª - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 231.839,44 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais, e quarenta e quatro centavos), representado por 316.960 (trezentas e dezessete mil, novecentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

(vi) a constituição de uma nova companhia, denominada **CAPÍTULO 2 PARTICIPAÇÕES S.A.**, sendo que a presente ata, em conjunto com a Ata de Assembleia Geral de Constituição da Newco, também realizada nesta data para fins meramente formais, servirá como ata de constituição da NewCo, nos termos do disposto na parte final do Parágrafo 2º do Artigo 229 da Lei das Sociedade por Ações, bem como aprovar o seu estatuto social, na forma constante no Anexo III à presente ata, cuja sede e foro será na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400, 12º andar, Sala Capítulo 2, conjunto 122, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, sendo observado, portanto, todos os requisitos legais para fins de constituição de uma sociedade por ações constituída via recebimento de acervo cindido, incluindo, mas não se limitando aos artigos 80, 87, 88, 95 e 229 da Lei das Sociedades por Ações, conforme aplicáveis ao presente contexto;



o capital social da NewCo será de R\$ 85.120,56 (oitenta e cinco mil, cento e vinte reais, e cinquenta e seis centavos), dividido em 316.960 (trezentas e dezesseis mil, novecentas e sessenta) ações ordinárias, sem valor nominal, que serão emitidas nesta data, por um preço de emissão de R\$ 27,35806048081777, e subscritas pelos acionistas da Companhia na mesma proporção da participação de cada um dos acionistas no capital social da Companhia e serão integralizadas com a versão do patrimônio líquido cindido da Companhia de que são titulares, sendo certo que, do montante do acervo líquido transferido e utilizado para integralização, isto é R\$ 8.671.410,85 (oito milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e dez reais, e oitenta e cinco centavos), R\$ 85.120,56 (oitenta e cinco mil, cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos) serão transferidos e destinados para a conta do capital social da NewCo, e o montante residual de R\$ 8.586.290,29 (oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa reais, e vinte e nove centavos), será transferido para outras contas do patrimônio líquido da NewCo, conforme disposto no quadro abaixo:

Acionista	Ações Subscritas e Integralizadas neste ato mediante versão do patrimônio cindido da Companhia	Porcentagem
Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra	110.228 Ações – R\$ 3.015.624,29	34,775%
Guilherme Von Nielander Bueno Netto	110.228 Ações – R\$ 3.015.624,29	34,775%
Guilherme Guimarães Marinho Antunes	20.602 Ações – R\$ 563.630,76	6,50%
Bruno Nardo dos Santos	18.700 Ações – R\$ 511.595,73	5,90%
Bruno Landulpho Franciulli	12.677 Ações – R\$ 346.818,13	4,00%
Ricardo Mahlmann de Almeida	14.264 Ações – R\$ 390.235,37	4,50%
Caio Luis Augusto de Castro	6.339 Ações – R\$ 173.422,74	2,00%
Stephanie Camacho	6.339 Ações – R\$ 173.422,74	2,00%
Guilherme Ruótolo Manuppella	3.961 Ações – R\$ 108.365,28	1,25%
Felipe Schucman	3.960 Ações – R\$ 108.337,92	1,25%
Lucas Manna Sponda	2.218 Ações – R\$ 60.680,18	0,70%
Matheus Duarte Bordini	2.218 Ações – R\$ 60.680,18	0,70%
Franklin Mitio Tanioka	2.058 Ações – R\$ 56.302,89	0,65%
Ricardo Gonçalves Costa	1.584 Ações – R\$ 43.335,17	0,50%
Livia Maria Thon Duarte Parise	1.584 Ações – R\$ 43.335,17	0,50%

cumpridas as formalidades de constituição da NewCo, os acionistas decidem

eleger para a Diretoria: o Sr. **RICARDO DE SOUSA GAYOSO E ALMENDRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.125.056 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF") sob o nº 273.621.808-61, para o cargo de Diretor Presidente para um mandato de 3 (três) anos, contados de 18 de dezembro de 2025; e o Sr. **GUILHERME VON NIELANDER BUENO NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.290.857-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 311.265.448-09, para o cargo de Diretor para um mandato de 3 (três) anos, contados de 18 de dezembro de 2025; ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 12º andar, conjunto 122, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. Os diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos de exercer a administração da NewCo por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem, sob os efeitos dela, sujeitos a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, por crime de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade, nem encontram-se condenados com pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme o artigo 147, §1º da Lei das Sociedades por Ações. Os termos de posse dos Diretores eleitos são formalizados, nesta data, no âmbito da Ata de Assembleia Geral de Constituição da Newco;

os acionistas também decidem eleger para o Comitê Executivo: o (i) Sr. **RICARDO DE SOUSA GAYOSO E ALMENDRA**, acima qualificado, designado como Membro Cativo; o (ii) Sr. **GUILHERME VON NIELANDER BUENO NETTO**, acima qualificado, designado como Membro Cativo; e o (iii) Sr. **RICARDO MAHLMANN DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.859.665-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 360.613.278-62, designado como Membro Efetivo, para um mandato até 1 de fevereiro de 2026; todos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 12º andar, conjunto 122, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. Os termos de posse dos membros do Comitê Executivo eleitos são formalizados, nesta data, no âmbito da Ata de Assembleia Geral de Constituição da Newco;

os acionistas da NewCo decidem, ainda, fixar o limite da remuneração dos diretores ora eleitos em até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser individualizada pelo Diretor Presidente, ressalvada oportuna revisão aprovada pelos acionistas; e

os acionistas esclarecem que as publicações a que a NewCo está obrigada a realizar, nos termos do artigo 289, da Lei das Sociedades por Ações, serão realizadas em jornal de grande circulação a ser oportunamente definido.

(vii) os acionistas da Companhia, com o intuito de evitar quaisquer dúvidas, ressaltam que a aprovação para cisão parcial da Companhia ocorreu de forma

unânime, e assim sendo, nenhum deles fará uso do direito de retirada; e

(viii) ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia em relação à cisão parcial e autorizar os Diretores a praticar todos os atos necessários à implementação da cisão parcial e a constituição da Newco.

6. **LAVRATURA:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo qualquer outro assunto a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Sr. Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra; Secretário da Mesa: Sr. Ricardo Mahlmann de Almeida. Acionistas: Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra, Guilherme Von Nielander Bueno Netto, Guilherme Guimarães Marinho Antunes, Bruno Nardo dos Santos, Bruno Landulpho Franciulli, Ricardo Mahlmann de Almeida, Caio Luis Augusto de Castro, Stephanie Camacho, Guilherme Ruótolo Manuppella, Felipe Schucman, Lucas Manna Sponda, Matheus Duarte Bordini, Franklin Mitio Tanioka, Ricardo Gonçalves Costa, Livia Maria Thon Duarte Parise.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025

Mesa:

RICARDO DE SOUSA GAYOSO E
ALMENDRA

Presidente

RICARDO MAHLMANN DE ALMEIDA

Secretário

Acionistas presentes:

Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra

Guilherme Von Nielander Bueno Netto

Guilherme Guimarães Marinho Antunes

Bruno Nardo dos Santos

D4Sign 15790dc9 9fna 4c0c a8f0 7eac5b22a7..? Para confirmar as assinaturas a
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200 2/01, Art 10º, §,

5



Certifico o registro sob o nº 003.604/26-3 em 12/01/2026 da empresa FLYPR INVESTIMENTOS S.A., NIRE nº 35300631277, protocolado sob o nº 0229766262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 283888799. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO



Certifico o registro sob o nº 003.604/26-3 em 12/01/2016 da empresa FLYPR INVESTIMENTOS S.A., NIRE nº 35300631277, protocolado sob o nº 0229766262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2016 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283888799. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Bruno Landulpho Frãnciufl Ricardo Mahlmann de Almeida

12 01 25

Caio Luis Augusto de Castro

Stephanie Camacho

Guilherme Ruótolo Manuppella

Feiipe Schucman

Lucas Manna Sponda

Matheus Duarte Bordini

Franklin Mitio Tanioka

Ricardo Gonçalves Costa

Livia Maria Thon Duarte Parise

Diretores Eleitos da CAPÍTULO 2 PARTICIPAÇÕES S.A.:

Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra

Guilherme Von Nielander Bueno Netto

Membros Eleitos do Comitê Executivo da CAPÍTULO 2 PARTICIPAÇÕES S.A.:

Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra

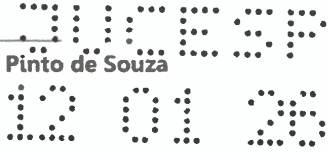
Guilherme Von Nielander Bueno Netto

Ricardo Mahlmann de Almeida

Visto do Advogado:



Matheus Veras Gadelha Pinto de Souza
OAB/SP nº 369.314



ANEXO I
LAUDO DE AVALIAÇÃO



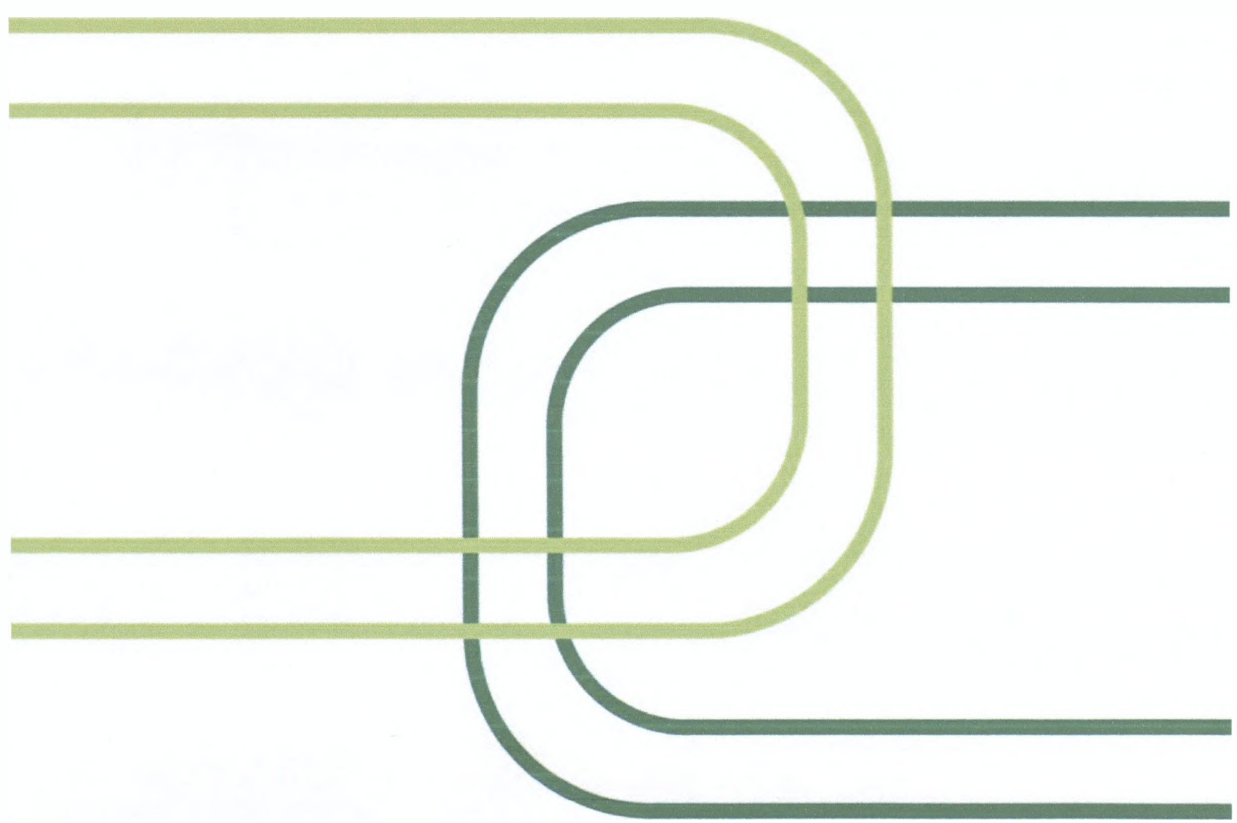


JUCESP
12 01 25

Laudo do Patrimônio Líquido Contábil

Acervo a ser Cindido da Flypr Investimentos S.A.

17 de Dezembro de 2025



D4Sign 15790dc9 9fea +c0c a8f0 7ed:5b22a7c7 Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com/br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art 10º, §2 Brasil

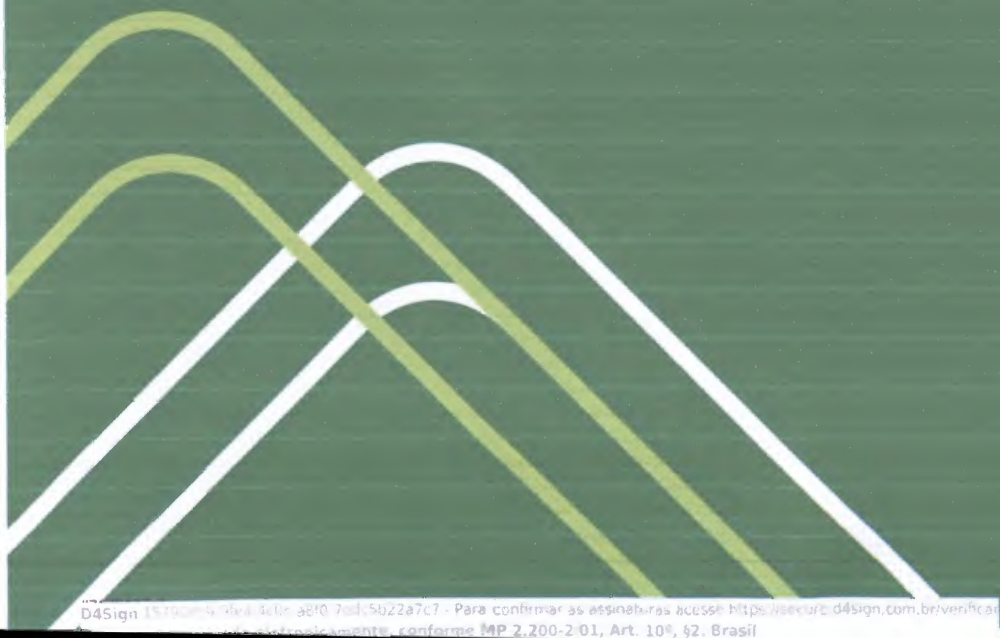


Certifico o registro sob o nº 003.604/26-3 em 12/01/2026 da empresa FLYPR INVESTIMENTOS S.A., NIRE nº 35300631277, protocolado sob o nº 0229766262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283888799. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Conteúdo

JUCESP
12 01 26

Introdução	1
Escopo e Alcance da Análise	2
Conclusão	3
Anexo I – Balanço Patrimonial Resumido	4



D4Sign 15740000-4000-4000-7000-5022a7c7 - Para confirmar as assinaturas acesse: <https://secure.d4sign.com.br/verificar>



Certifico o registro sob o nº 003.604/26-3 em 12/01/2026 da empresa FLYPR INVESTIMENTOS S.A., NIRE nº 35300631277, protocolado sob o nº 0229766262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283888799. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Introdução

JUCESP
12 01 25

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 2025.

Aos administradores da

Flypr Investimentos S.A.

Avenida Pres Juscelino Kubitschek 1400 Andar 12 Conj 122 Sala H, Vila Nova Conceição

São Paulo/SP | CEP 04543-000

Prezados Senhores,

Conforme solicitado por V.Sas, a UHY Bendoraytes Auditores Independentes inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.170.852/0001-77, na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 315-8, conforme Ato Declaratório nº 8.659 de 17 de fevereiro de 2006 e inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, sob o nº 0081 apresenta a seguir o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil ("Laudo"), com data base de 30 de novembro de 2025, de acervo oriundo de cisão da Flypr Investimentos S.A. inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.720.188/0001-09.

O presente laudo tem por objetivo exclusivo fazer parte do processo de cisão e versão do Acervo Cindido da Flypr Investimentos S.A. para uma nova companhia, a ser constituída por força da cisão, que será denominada Capítulo 2 Participações S.A. após a aprovação da referida cisão pelas assembleias gerais da Flypr Investimentos S.A., além de eventuais aprovações regulatórias.

Recomendamos a quem tiver acesso este Laudo de Avaliação que leia com atenção todos os *disclaimers* referentes às limitações desta avaliação.

Ademais, nos colocamos a disposição para dirimir qualquer dúvida ou demanda de esclarecimentos adicionais julgados necessários, a respeito do material aqui apresentado.

Atenciosamente,

Assinado por:
FRANKLIN BENDORAYTES
0C68EE5DF12D4D2

UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes

CRC 2RJ 0081/0-8 - CVM 315-8

Assinado por: Franklin Bendoraytes

CPF: 07072917713



Laudo Contábil Parte Cindida Flypr Investimentos S.A. | 1

D4Sign 15790dc9-9fea-4c0c-a8 0 7e1 5t z2>7c7 Para firmar: ar ass nat a acesf ktos /sel _ d4sign.com b verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01 Art. 10º, §2 Brasil



Certifico o registro sob o nº 003.604/26-3 em 12/01/2026 da empresa FLYPR INVESTIMENTOS S.A., NIRE nº 35300631277, protocolado sob o nº 0229766262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283888799. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Escopo e Alcance da Análise

Objetivo da Avaliação

O presente Laudo tem por objetivo exclusivo determinar o valor do patrimônio líquido contábil do acervo cindido da Flypr Investimentos S.A..

Este Laudo foi elaborado somente para o fim definido acima. Para uso alternativo, será necessária autorização por escrito da Flypr Investimentos S.A.

Acervo a ser cindido

De acordo com a cisão parcial em curso a Flypr Investimentos S.A. será cindida com o seguinte acervo patrimonial sendo incorporado pela Capítulo 2 Participações S.A.

- Totalidade de ativos contabilizados como Investimento na RBR Infra Gestora de Recursos Ltda, no valor de R\$ 1.435.936,42
- Totalidade de ativos contabilizados como Investimento na RBR Private Equity Gestão de Recursos Ltda, no valor de R\$ 7.235.474,43

Alcance dos Trabalhos

O presente Laudo está sendo emitido em conexão com o balanço patrimonial levantado em 30 de novembro de 2025, elaborado sob a responsabilidade da administração da Flypr Investimentos S.A..

Todo o acervo patrimonial descrito neste Laudo tem existência real, está sob a posse da Flypr Investimentos S.A., e encontra-se devidamente respaldado por documentação legal e fiscal idônea. Não foi identificada a existência de quaisquer ônus ou reivindicações de terceiros sobre qualquer item do acervo patrimonial.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as Normas de Auditoria Independente das demonstrações contábeis aplicáveis no Brasil e Principais Políticas Contábeis, conforme apresentadas no Anexo II do presente Laudo, e compreendeu, entre outros procedimentos:

- » o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia;
- » a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores apresentados; e
- » a avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da companhia.



Conclusão



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor dos bens, dos direitos e das obrigações que integram o patrimônio líquido contábil do Ativo Cindido da Flypr Investimentos S.A. que será versado para uma nova companhia, a ser constituída por força da cisão, que será denominada Capítulo 2 Participações S.A., conforme balanço patrimonial em 30 de novembro de 2025, resumido no Anexo I, é de R\$ 8.671.410,85 (oito milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos) e está registrado nos livros da contabilidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, revestidos de todas as formalidades legais e fiscais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, uniforme e consistentemente aplicados.

Considerações Finais

Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que:

- » De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflitos de interesse direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos;
- » Não temos conhecimento de qualquer ação dos sócios ou dos administradores da Flypr Investimentos S.A. com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos, ou metodologia de trabalho relevante para a qualidade das respectivas conclusões;
- » Não fomos informados e não temos conhecimento de qualquer evento relacionado à atividade da Flypr Investimentos S.A. que possa trazer impacto e alterações relevantes ao resultado da avaliação; e
- » Não houve requerimento para realizar a atualização deste Laudo após a data de sua emissão.

Encerramento

Este Laudo de Avaliação integra o "PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE MOTIVOS PARA CISÃO PARCIAL DE PATRIMÔNIO DA FLYPR INVESTIMENTOS S.A." como seu Anexo I, o qual será submetido à apreciação dos sócios da Flypr Investimentos S.A.

Anexo I – Balanço Patrimonial Resumido



	Balanço Patrimonial Flypr Investimentos S.A - 30/11/2025	Acervo a ser Cindido da Flypr Investimentos S.A - 30/11/2025
Em R\$		
Ativo	32.299.088,71	8.671.410,85
Disponível	4.386,22	-
Impostos a Recuperar	1,23	-
Investimentos	32.294.701,26	8.671.410,85
Investimentos - RBR Gestão de Recursos Ltda	23.623.290,41	-
Investimentos - RBR Infra Gestora de Recursos Ltda	1.435.936,42	1.435.936,42
Investimentos - RBR Private Equity Gestão de Recursos Ltda	7.235.474,43	7.235.474,43
Passivos	9.706,64	-
Fornecedores	5.999,99	-
Obrigações Tributárias	3.706,65	-
Patrimônio Líquido	32.289.382,07	8.671.410,85
Capital Social	316.960,00	
Reservas de Reavaliação	- 58.645.393,79	
Reservas de Lucros	- 9.553.536,77	
Lucros/Prejuízos Acumulados	49.946.521,99	
Resultado do Exercício	50.224.830,64	8.671.410,85

Anexo II – Principais Práticas Contábeis



As principais políticas contábeis, aplicadas na preparação das informações contábeis, estão definidas abaixo.

Base de apresentação

As informações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo também normas complementares emitidas pela CVM.

As informações contábeis foram preparadas, e estão apresentadas, em Reais, que é a moeda funcional da Empresa. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

Um ativo ou passivo é registrado como circulante se é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data base do balanço patrimonial, caso contrário será registrado como não circulante.

1. Ativo

1.1 Disponível

Compreende os saldos de caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor. São registrados pelo valor nominal. Aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa são mensuradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

1.2 Impostos a Recuperar

Incluem créditos tributários de natureza fiscal e previdenciária, reconhecidos quando existe direito legal e expectativa de realização, registrados pelo valor nominal ou valor atualizado conforme legislação vigente.

1.3 Investimentos

Compreende participações permanentes em controladas, coligadas ou outros investimentos. São avaliados:

- » Pelo método da equivalência patrimonial quando houver influência significativa ou controle (CPC 18).
- » Pelo custo, quando não houver influência significativa.

Testes de recuperabilidade são aplicados conforme CPC 01.

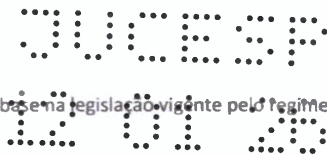
2. Passivos

2.1 Fornecedores

Obrigações por compras de bens e serviços, registradas pelo valor faturado, atualizado conforme condições contratuais quando aplicável.

2.2 Obrigações Tributárias

Incluem tributos a recolher. Registrados com base na legislação vigente pelo regime de competência.





JUCESP
12 01 26

Let us help you achieve further business success

UHY Bendoraytes – RJ Office

Av. João Cabral de Mello Neto 850, Bloco 03, Grupo 1301
Barra da Tijuca
Rio de Janeiro – RJ, 22775-057
Phone +55 (21) 3030 4662

UHY Bendoraytes – SP Office

Av. Nações Unidas, 12.399. Grupo 73A, Brooklin Novo
São Paulo – SP, 04578-000
Phone +55 (11) 4380 4267

UHY Bendoraytes – Corporate Finance Office

Av Rio Branco 156, Grupo 1634, Centro
Rio de Janeiro – RJ, 20040-901
Phone +55 (21) 3030 4662

UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes *(the "Firm") is a member of Urbach Hacker Young International Limited, a UK company and forms part of the international UHY network of legally independent accounting and consulting firms. UHY is the brand name for the UHY international network. The services described herein are provided by the Firm and not by UHY or any other member firm of UHY. Neither UHY nor any member of UHY has any liability for services provided by other members.

Audit | Tax | Consulting

www.uhy-br.com

D4Sign 15790d-9-9fea-4c0c-a8f0-7edc5b22a7c7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com/br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 003.604/26-3 em 12/01/2026 da empresa FLYPR INVESTIMENTOS S.A., NIRE nº 35300631277, protocolado sob o nº 0229766262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283888799. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A28190EF-CF69-4E3C-B6AD-D8820BB8A9A3

Assunto: Este é seu documento assinado: R-1029-25 - Laudo Book Parte Cópida Flypr Investimentos S.A. - Draft

Envelope fonte:

Documentar páginas: 9

Certificar páginas: 1

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelope (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)



Assinatura:
Rubrica: 0

Status: Concluído

Draft

Remetente do envelope:

Franklin Bendoraytes

franklin.bendoraytes@uhy-br.com

Endereço IP: 2804:d41:ac1b:1

Rastreamento de registros

Status: Original

19/12/2025 13:19:52

Portador: Franklin Bendoraytes

franklin.bendoraytes@uhy-br.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

FRANKLIN BENDORAYTES

franklin.bendoraytes@uhy-br.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:
FRANKLIN BENDORAYTES
CC:00B-E50F-120M32

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:d41:ac1b:100:d849:874:3708:7c2d

Registro de hora e data

Enviado: 19/12/2025 13:20:26

Visualizado: 19/12/2025 13:20:39

Assinado: 19/12/2025 13:20:56

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Carlos Bernardo de Almeida Gonçalves

carlos.bernardo@uhy-br.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 19/12/2025 13:20:57

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Entrega certificada

Assinatura concluída

Concluído

Com hash/criptografado

Segurança verificada

Segurança verificada

Segurança verificada

19/12/2025 13:20:26

19/12/2025 13:20:39

19/12/2025 13:20:56

19/12/2025 13:20:57

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

D4Sgn 15790dk 9 9f+a 4c0c d8f0 7 3t5b22+7r7 Para confirmar as assinaturas acesse: <https://secure.d4s.gn.com/br/ver/31>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 - Brasil



Certifico o registro sob o nº 003.604/26-3 em 12/01/2026 da empresa FLYPR INVESTIMENTOS S.A., NIRE nº 35300631277, protocolado sob o nº 0229766262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283888799. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
ANEXO H
PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO



JUCESP
PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE MOTIVOS PARA CISÃO PARCIAL DE
PATRIMÔNIO DA FLYPR INVESTIMENTOS S.A.

Os membros da Diretoria da FLYPR Investimentos S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.720.188/0001-09, com sede localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400, 12º andar, conjunto 122, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000 ("FLYPR" ou "Companhia"), Srs. **RICARDO DE SOUSA GAYOSO E ALMENDRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.125.056 SSP/SP, inscrito no Cadastro da Pessoa Física ("CPF") sob o nº 273.621.808-61, e **GUILHERME VON NIELANDER BUENO NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.290.857-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 311.265.448-09, todos com endereço comercial na sede da Companhia, firmam o presente "*Protocolo e Justificação de Motivos para Cisão Parcial de Patrimônio da FLYPR Investimentos S.A.*" ("Protocolo"), nos termos dos Artigos 224, 225 e 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), nos seguintes termos e condições:

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. A operação proposta consiste na cisão parcial da Companhia, com versão de parcela de seu patrimônio para uma nova companhia, a ser constituída por força da cisão, que será denominada **CAPÍTULO 2 PARTICIPAÇÕES S.A.** ("NewCo")

2. JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA OPERAÇÃO

2.1. O objeto do presente Protocolo é a proposta de reorganização societária da Companhia, cujo objetivo é, por meio de cisão parcial, segregar parte do patrimônio da Companhia especificamente: (i) a parcela correspondente à totalidade dos ativos contabilizados que compõem a participação detida pela Companhia no capital social da **RBR Private Equity Gestão de Recursos Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 40.147.051/0001-65 ("RBR Private Equity"); e (ii) a parcela correspondente à totalidade dos ativos contabilizados que compõem a participação detida pela Companhia no capital social da **RBR Infra Gestora de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.361.607/0001-72 ("RBR Infra").

2.2. Após minuciosos estudos a respeito da estrutura societária em que se encontra a Companhia, a referida reestruturação atenderá aos interesses dos envolvidos, seus administradores e sócios, e implicará na otimização da estrutura societária para fins de atendimentos dos objetivos comerciais envolvidos, permitindo, assim, que haja a segregação de atividades regulatórias por meio de diferentes unidades de negócios.





3. COMPOSIÇÕES DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA E DA NEWCO APÓS A CISÃO PARCIAL

3.1. Após a cisão, as composições do capital social da Companhia e NewCo serão as seguintes:

FLYPR INVESTIMENTOS S.A.		
Acionista	Ações	Porcentagem
Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra	110.228	34,775%
Guilherme Von Nielander Bueno Netto	110.228	34,775%
Guilherme Guimarães Marinho Antunes	20.602	6,50%
Bruno Nardo dos Santos	18.700	5,90%
Bruno Landulpho Franciulli	12.677	4,00%
Ricardo Mahlmann de Almeida	14.264	4,50%
Caio Luis Augusto de Castro	6.339	2,00%
Stephanie Camacho	6.339	2,00%
Guilherme Ruótolo Manuppella	3.961	1,25%
Felipe Schucman	3.960	1,25%
Lucas Manna Sponda	2.218	0,70%
Matheus Duarte Bordini	2.218	0,70%
Franklin Mitio Tanioka	2.058	0,65%
Ricardo Gonçalves Costa	1.584	0,50%
Livia Maria Thon Duarte Parise	1.584	0,50%

CAPÍTULO 2 PARTICIPAÇÕES S.A.		
Acionista	Ações	Porcentagem
Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra	110.228	34,775%
Guilherme Von Nielander Bueno Netto	110.228	34,775%
Guilherme Guimarães Marinho Antunes	20.602	6,50%



Bruno Nardo dos Santos	18.700	5,90%
Bruno Landulpho Franciulli	12.677	4,00%
Ricardo Mahlmann de Almeida	14.264	4,50%
Caio Luis Augusto de Castro	6.339	2,00%
Stephanie Camacho	6.339	2,00%
Guilherme Ruótoló Manuppella	3.961	1,25%
Felipe Schucman	3.960	1,25%
Lucas Manna Sponda	2.218	0,70%
Matheus Duarte Bordini	2.218	0,70%
Franklin Mitio Tanioka	2.058	0,65%
Ricardo Gonçalves Costa	1.584	0,50%
Livia Maria Thon Duarte Parise	1.584	0,50%

3.2. As ações da NewCo, que serão integralizadas com a parcela cindida do patrimônio da Companhia, serão atribuídas aos acionistas desta conforme indicado no quadro acima, de forma proporcional à participação dos acionistas na Companhia, e observado o disposto no Capítulo 6, abaixo.

4. ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS QUE FORMARÃO A PARCELA DO PATRIMÔNIO DA NEWCO.

4.1. Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela do patrimônio da NewCo estão descritos no Anexo I.

4.2. Fica desde já estipulado, sem quaisquer reservas, ressalvas e/ou oposições que a cisão ora proposta ocorrerá sem qualquer assunção de solidariedade entre a Companhia e a Newco, passando a Newco assumir, única e exclusivamente, as obrigações que lhes são transferidos diante do acervo cindido e por ela incorporado, nos termos do Artigo 233, Parágrafo Único, da Lei das Sociedades por Ações.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E A DATA DA AVALIAÇÃO

5.1. As parcelas de patrimônio líquido que serão transferidos à NewCo resultante da cisão parcial da Companhia foram avaliadas por empresa especializada, a ser ratificada, pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre a operação da cisão parcial ("AGE").



5.2. Será submetida à AGE dos acionistas da Companhia a nomeação da empresa **UHY Bendoraytes Auditores Independentes**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.170.852/0001-77, com sede localizada na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 3, sala 1301 a 1305, Edifício Corporativo CE, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº CRC 2RJ 0081/0-8, e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 315-8, que já foi previamente contatada pela administração da Companhia para elaborar o laudo de avaliação respectivo.

5.3. O critério de avaliação das parcelas de patrimônio líquido da Companhia será o valor contábil, com base nos elementos constantes do Balanço Especial levantado na data-base da operação, 30 de novembro de 2025.

5.4. As eventuais variações patrimoniais posteriores à data-base da operação, 30 de novembro de 2025, até a data da cisão parcial, serão apropriadas à Companhia ou à NewCo constituída por força da cisão parcial, conforme digam respeito aos elementos ativos e passivos mantidos na Companhia, ou àqueles transferidos à NewCo, conforme indicados no Anexo I.

6. VALOR DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA E DA NOVA SOCIEDADE

6.1. O valor da parcela do patrimônio da Companhia, conforme laudo de avaliação, a ser cindida e transferida à NewCo é de R\$ 8.671.410,85 (oito milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e dez reais, e oitenta e cinco centavos), resultante da totalidade dos ativos contabilizados como investimento na RBR Private Equity, que corresponde ao valor de R\$ 7.235.474,43 (sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, e quarenta e três centavos), e da totalidade dos ativos contabilizados como investimento na RBR Infra, e que corresponde ao valor de R\$ 1.435.936,42 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais, e quarenta e dois centavos).

6.2. O capital social da NewCo resultante da cisão parcial será de R\$ 85.120,56 (oitenta e cinco mil, cento e vinte reais, e cinquenta e seis centavos), dividido em 316.960 (trezentas e dezesseis mil, novecentas e sessenta), dividido em 316.960 (trezentas e dezesseis mil, novecentas e sessenta) ações ordinárias, sem valor nominal, emitidas por um preço de emissão de R\$ 27,35806048081777, e subscritas pelos acionistas da Companhia na mesma proporção da participação de cada um dos acionistas no capital social da Companhia e serão integralizadas com a versão do patrimônio líquido cindido da Companhia de que são titulares, sendo certo que, do montante do acervo líquido transferido e utilizado para integralização, isto é R\$ 8.671.410,85 (oito milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e dez reais, e oitenta e cinco centavos), R\$ 85.120,56 (oitenta e cinco mil, cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos) serão





transferidos e destinados para a conta do capital social da Newco, e o montante residual de R\$ 8.586.290,29 (oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa reais, e vinte e nove centavos), será transferido para outras contas do patrimônio líquido da Newco.

6.3. O capital social da Companhia será reduzido em R\$ 85.120,56 (oitenta e cinco mil, cento e vinte reais, e cinquenta e seis centavos), proporcional ao valor do acervo líquido que será vertido para a Newco, passando de R\$ 316.960,00 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta reais) para R\$ 231.839,44 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais, e quarenta e quatro centavos), sem cancelamento de ações.

7. PROJETO DO ESTATUTO SOCIAL DA NEWCO E PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

7.1. Serão submetidos aos acionistas, juntamente com o presente Protocolo, o projeto do Estatuto Social da NewCo, bem como a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia.

7.2. A NewCo terá por objeto social a participação, majoritária ou minoritária, no capital de outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista, no Brasil e no exterior.

7.3. A alteração proposta no Estatuto Social da Companhia será no *caput* da Cláusula 5ª, conforme redação proposta abaixo:

"Cláusula 5ª - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 231.839,44 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais, e quarenta e quatro centavos), representado por 316.960 (trezentos e dezessete mil, novecentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

7.4. O projeto do Estatuto Social da NewCo foi apresentado e aprovado pelos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no referido projeto.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

FLYPR INVESTIMENTOS S.A.

Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra e Guilherme Von Nielander Bueno Netto

Diretores

DEMONSTRAÇÕES DOS PATRIMÔNIO CINDIDOS

	Balanco Patrimonial Flypr Investimentos S.A - 30/11/2025	Acervo a ser Cindido da Flypr Investimentos S.A - 30/11/2025
Em R\$		
Ativo	32.299.088,71	8.671.410,85
Disponível	4.386,22	-
Impostos a Recuperar	1,23	-
Investimentos	32.294.701,26	8.671.410,85
Investimentos RBR Gestão de Recursos Ltda	23.623.290,41	-
Investimentos RBR Inv & Gestão de Recursos Ltda	1.435.936,42	1.435.936,42
Investimentos RBR Private Equity Gestão de Recursos Ltda	7.235.474,43	7.235.474,43
Passivos	9.706,64	-
Fornecedores	5.999,99	-
Obrigações Tributárias	3.706,65	-
Patrimônio Líquido	32.289.382,07	8.671.410,85
Capital Social	316.960,00	-
Reservas de Reavaliação	58.645.393,79	-
Reservas de Lucros	9.553.536,77	-
Lucros/Prejuízos Acumulados	49.946.521,99	-
Resultado do Exercício	50.224.830,64	8.671.410,85

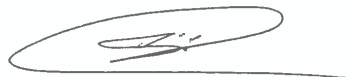
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Henrique Rossetti Cleto, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da CRC/SP sob n. 1- SP 322725/O-6, inscrito no CPF n. 212.869.218-05, DECLARO, nos termos do artigo 63, § 3º, da Lei 8.341/1994, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos abaixo descritos são autênticos e condizem com o original.

Documentos apresentados:

- 1 (uma) via da CRC de Henrique Rossetti Cleto inscrito sob n. 322725/O-6.
- Capa Requerimento assinada digitalmente pela plataforma Docusign.
- Termo de Assinatura emitido pela plataforma Docusign da Capa Requerimento, contendo 4 páginas.
- DBE assinado digitalmente pela plataforma Docusign.
- Termo de Assinatura emitido pela plataforma Docusign do DBE, contendo 4 páginas.
- Uma via da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Constituição, da CAPÍTULO 2 PARTICIPAÇÕES S.A., assinada digitalmente pela plataforma D4sign.
- Uma via do Projeto do Estatuto Social em anexo I, assinado pela plataforma D4sign.
- Uma via do Protocolo e Justificação de Motivos Para Cisão Parcial de Patrimônio da FLYPR INVESTIMENTOS S.A, em anexo II (com demonstração dos Patrimônios Cindidos, em anexo)
- Uma via do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da Flypr Investimentos S.A, feito pela empresa UHY, assinado digitalmente pela plataforma D4sign.
- Termo de Assinatura emitido pela plataforma Docusign referente ao Laudo citado acima.
- Uma via da Minuta de do Estatuto Social da Capítulo 2 Participações S.A, em anexo III, assinada digitalmente pela plataforma D4sign (com demonstração dos Patrimônios Cindidos, em anexo I)
- Uma via dos Boletins de Subscrição dos Acionistas Fundadores em anexo IV, assinada digitalmente pela plataforma D4sign
- Uma via do Termo de Posse da Diretoria em anexo V, assinada digitalmente pela plataforma D4sign
- Termo de Assinatura emitido pela plataforma D4sign, contendo 4 páginas.
- Uma via da Declaração de Licenciamento Integrado Valido, assinada digitalmente pela plataforma Docusign.
- Termo de Assinatura emitido pela plataforma Docusign, contendo 4 páginas.

São Paulo, 29 de dezembro de 2025



HENRIQUE ROSSETTI CLETO